

DECRETO Nº 2127, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1883, de 04 de Dezembro de 2019 – Orçamento Municipal para Exercício 2020.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

28.845.0000.0.008 – restituição de Saldos de Transferências Recebidas da União e do Estado

4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 1.512,50

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 10.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.452.0064.2.029 – Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, Parques e Jardins Públicos

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 30.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Agropecuário

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 78.000,00

TOTAL R\$ 219.512,50

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o recurso as seguinte dotação:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

08.182.0002.1.017 – Estrutura de Defesa Civil

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

27.812.0009.1.018 – Construção e Estruturação de Pavilhões Comunitários

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 108.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 – Aquisição de Maquinas e Implementos para a Patrulha Agric. e Agropecuária

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.512,50

TOTAL R\$ 219.512,50

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Agosto de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.